



# Diário ficial do LEGISLATIVO

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**OFÍCIO Nº 78/2022 - ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE BROTAS DE MACAÚBAS NO EXERCÍCIO DE 2020.**



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Presidente:** Johnson Jonny Sodré Coêlho  
**Editor:** Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE  
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 - B - Fone/Fax: (0xx77) 3644 - 2016 - CEP 47.560 - 000 - Brotas de Macaúbas - BA

**OFÍCIO Nº 78/2022**

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE BROTAS DE MACAÚBAS NO EXERCÍCIO DE 2020.**

Ilustríssimo Senhor Litercílio Nunes de Oliveira Junior,

Servimo-nos do presente para notificar V. S. <sup>a</sup> de que se encontra tramitando nesta Casa Legislativa o Processo nº **10062e21** de Julgamento de Contas do Executivo, relativo às Contas da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas do Exercício de 2020, cuja gestão foi de vossa responsabilidade.

Em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, fica Vossa Senhoria notificado, juntamente com seu representante legal, **para comparecerem à Sessão de Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas do Exercício de 2020, designada para o dia 02 de dezembro de 2022, às 10:00h, no Plenário da Câmara Municipal.**

No dia da Sessão de julgamento, facultará ao responsável pelas contas, se estiver presente, juntamente com seu procurador, apresentar defesa oral, fazendo uso da palavra pelo tempo máximo de 01 (uma) hora, podendo ser prorrogado, assim como serão ouvidas as testemunhas previamente arroladas na defesa escrita, que poderão ser inquiridas pela defesa, pelos Vereadores e pelo Promotor Público caso esteja presente à Sessão, nos termos do art. 163, §7º, do REGIMENTO INTERNO desta Câmara.

Meus protestos de elevada estima.

**Brotas de Macaúbas – Bahia, 22 de novembro de 2022.**

**Johnson Jonny Sodré Coelho**  
**Presidente da Mesa Diretora**  
**Da Câmara Municipal de Vereadores**





## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 -B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

### INTIMAÇÃO

Na forma do disposto no art. 163, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas-Ba, fica o Ex - Gestor **Litercílio Nunes de Oliveira Junior e seu representante legal, INTIMADOS** a comparecerem à Sessão de Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas do Exercício de 2020, **no dia 02 de dezembro de 2022, às 10:00h**, nesta Casa Legislativa, facultando a apresentação de defesa oral, fazendo uso da palavra pelo tempo máximo de 01 (uma) hora e serão ouvidas as testemunhas previamente arroladas na defesa escrita, nos termos do art. 163, §7º, do REGIMENTO INTERNO desta Câmara.

Meus protestos de elevada estima.

**Brotas de Macaúbas – Bahia, 22 de novembro de 2022.**

**Johnson Jonny Sodré Coelho**  
Presidente da Mesa Diretora  
da Câmara Municipal de Vereadores

